



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 569/2020
Data: 27/02/2020 Horário: 11:50
LEG - Parecer - PDL 13/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 013/2.020,
recebido nesta Casa de Leis em 30/01/2.020, de autoria da Mesa Diretora,
tramitando nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que ALTERA O DECRETO
LEGISLATIVO Nº 147, DE 10 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI NA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA A CONCESSÃO DE
HONRA AO MÉRITO ÀS PESSOAS QUE SE DESTACARAM EM PROJETOS
CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, verifiquei que o
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206,
Parágrafo 1º, “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, exaro parecer
favorável à sua regular tramitação,
Ibitinga, 22 de fevereiro de 2.020.

- 

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

